



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 578, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

Revoga a Portaria nº. 514, de 25 de fevereiro de 2011 e nomeia nova comissão para realizar a avaliação prévia de imóveis a serem locados pelo Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a nova Comissão de Avaliação de Imóveis para realizar a avaliação prévia de imóveis destinados ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública do Município de Lagoa Santa.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Imóveis será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

- I - José Roberto Nérís;**
- II - Cristiane Ferreira Batista Coelho;**
- III - Gleide da Saúde Ferreira Sodré;**
- IV - Ivanete Ribeiro de Oliveira e**
- V - Joelza Caetana Santana Duarte.**

Parágrafo Único. A presente comissão está sendo designada em cumprimento ao constante no Inciso X, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e estará sob a presidência do Dr. José Roberto Nérís.

Art. 3º - Revoga a Portaria nº. 514, de 25 de fevereiro de 2011

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de abril de 2012.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal